



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 76
Disponibilização: 23/04/2025
Publicação: 23/04/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 783 de 16 de abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.066992/2024-02;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade, no período de **06/12/2024 a 03/06/2025**, à servidora **VIVIANE ARAUJO MACIEL NOGUEIRA**, matrícula nº *****786, Estatutária, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Detran/RO, conforme a Ata Médica SEGEP/NUPEM nº 24060/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06/12/2024.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 23/04/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059372487** e o código CRC **B8B75459**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0010.066992/2024-02

SEI nº 0059372487